



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS



ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Às 08h32 (oito horas e trinta e dois minutos) do dia 20 (vinte) de setembro de 2021, na Biblioteca Pública José Amado Alves, situado na Rua Getúlio Vargas, Centro, Carmópolis/SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 82, de 07 de junho de 2021, para recebimento dos envelopes "documentação" e "projetos", relativos à **CHAMADA PÚBLICA** nº. 01/2021, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme especificações constantes do **Anexo II** desta Chamada. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salaria ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial do Município, e em jornal de grande circulação, no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Compareceu a presente sessão as empresas **COOPERVALE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA**, representada pelo senhor REGINALDO ALMEIDA DE JESUS, CPF: 652.543.765-20; **COOPELESTE – COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO LESTE DE SERGIPE** representada pelo Senhor, EDENILSON ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 003.992.655-97; **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS**; representado pelo Sr. ODAIR JOSE OLIVEIRA DE AMARAL, CPF 020.496.445-82. Imediatamente foi solicitado os documentos de habilitação. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou todos os documentos individualmente. A comissão permanente de licitação passou então ao procedimento de análise, para ao final julgar e decidir a habilitação. Depois de analisado os documentos foi constatado que as empresas **COOPERVALE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRÁRIA DO VALE DO COTINGUIBA**; **COOPELESTE** e **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS** foram consideradas **HABILITADAS**, nos moldes do Edital. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, **os licitantes renunciam, expressamente, ao direito de recorrer**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a fase de Habilitação, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS




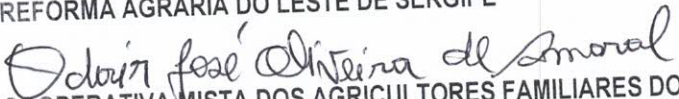

LAISA QUÉLE SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO
SECRETARIA


VITÓRIA MENEZES CAROZO GAJDOS
MEMBRO


COOPervalE - COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO
COTINGUIBA


COOPELESTE - COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE
REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE


COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAIBAS